

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.999, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.



"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COMO ESF MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, O ATUAL ESF DO CENTRO, LOCALIZADO NA AVENIDA DR. MÁRIO VELLO SILVARES, CENTRO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA (ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

- **Art. 1.º** Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **ESF MARIA MACHADO DE OLIVEIRA**, o **ESF DO CENTRO**, localizado na Avenida Dr. Mário Velo Silvares, Centro, na Sede do Município de Conceição da Barra (ES).
- **Art. 2.º** As alterações a que se refere o Art. 1º recairá e constituirá da seguinte denominação:
- Art. 3.º O ESF DO CENTRO que até a presente data se encontra sem nome passará a denominar–se ESF MARIA MACHADO DE OLIVEIRA.
- **Art. 4.º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- **Art. 5.º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022